



Grupo de Estudos de Defesa e
Segurança Internacional

OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS

INFORME BRASIL Nº 39/2021

Período: 23/10/2021 - 29/10/2021

GEDES – UNESP/UNIFESP

- 1- Jornalista comentou relatório final da CPI da Covid-19
- 2- Polícia Federal colheu depoimento de ajudante de ordens de Bolsonaro
- 3- Nova edição do 'Dossiê Herzog' foi lançada
- 4- Generais defenderam candidatura de "terceira via" nas próximas eleições
- 5- Periódico comentou situação de PEC que barra participação de militares da ativa em cargos da administração pública
- 6- Jornal destacou fracasso de operações militares na Amazônia
- 7- STF retomou julgamentos que podem limitar alcance da Justiça Militar
- 8- Encerrado processo na Itália contra militares brasileiros ligados à Operação Condor
- 9- Filha de Bolsonaro foi aceita em colégio militar sem processo seletivo

1- Jornalista comentou relatório final da CPI da Covid-19

O jornalista Álvaro Costa e Silva afirmou, em coluna opinativa no jornal *Folha de S. Paulo*, que o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid-19, apesar de ter abordado as ações do presidente da República Jair Bolsonaro e seus filhos, "aliviou" para os militares. Segundo reportagem da *Folha*, o relator Renan Calheiros propôs o indiciamento de cinco membros das Forças Armadas: o coronel da reserva do Exército Antônio Elcio Franco Filho, ex-secretário-executivo no Ministério da Saúde; o tenente-coronel da reserva do Exército Heitor Freire de Abreu, ex-subchefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil e responsável pelo Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19 (CCOP) do governo federal; o tenente-coronel da ativa do Exército e ex-coordenador de logística do Ministério da Saúde Alex Lial Marinho; o coronel da reserva do Exército e ex-diretor do Ministério da Saúde Marcelo Bento Pires e, por fim, o tenente-coronel da reserva do Exército e presidente do Instituto Força Brasil Hécio Bruno de Almeida. Entre os crimes, foram sugeridos indiciamentos por advocacia administrativa; incitação ao crime; epidemia com resultado de morte e improbidade administrativa. (*Folha de S. Paulo – Opinião – 23/10/21; Folha de S. Paulo – Poder – 27/10/21*)

2- Polícia Federal colheu depoimento de ajudante de ordens de Bolsonaro

De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, o tenente-coronel do Exército e chefe da Ajudância de Ordem da Presidência da República, Mauro Cesar Barbosa Cid,

foi ouvido pela Polícia Federal no âmbito do inquérito sobre o vazamento de informações da investigação sobre o ataque hacker ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O irmão do militar, Daniel Cid, divulgou o conteúdo das investigações, que foi posteriormente utilizado pelo presidente da República Jair Bolsonaro para defender a tese de que houve fraude na eleição de 2018. (Folha de S. Paulo – Poder – 23/10/21)

3- Nova edição de 'Dossiê Herzog' foi lançada

Segundo o periódico *Folha de S. Paulo*, a sétima edição do livro "Dossiê Herzog: Prisão, Tortura e Morte no Brasil", escrito pelo jornalista Fernando Pacheco Jordão, foi publicada pelo Instituto Vladimir Herzog no dia 23/10/21. A nova versão da obra contém relatos de jornalistas que estavam presos ou exilados durante a ditadura militar (1964-1985), e por isso não puderam assinar o manifesto direcionado à Justiça Militar que cobrava esclarecimentos sobre o falecimento do também jornalista Vladimir Herzog. (Folha de S. Paulo – Ilustrada – 23/10/21)

4- Generais defenderam candidatura de “terceira via” nas próximas eleições

De acordo com o jornal *O Estado de S. Paulo*, generais da ativa e da reserva do Exército consultados afirmaram apostar na chamada “terceira via política” para superar a polarização entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o atual presidente da República Jair Bolsonaro na próxima eleição presidencial. Para o general da reserva Carlos Alberto dos Santos Cruz, que ocupou a Secretaria de Governo da Presidência em 2019, o caminho da terceira via precisa ser construído, e espera encontrar “outro governante que restaure o respeito, a honestidade, o combate à corrupção e a união nacional”. O general afirmou ainda que os dois principais candidatos, Lula e Bolsonaro, “já tiveram sua oportunidade [...] e deu no que deu”, citando casos de corrupção e destruição da democracia. Do mesmo modo, o general da reserva Francisco Mamede de Brito Filho afirmou ser importante romper com a polarização atual “para que o país possa reconquistar um nível mínimo de consenso político e de diálogo social”. Nesse sentido, Brito Filho declarou que as Forças Armadas precisam se dissociar da imagem de Bolsonaro, ainda que, em sua avaliação, tenha havido a cooptação de um “segmento significativo de seguidores militares” pelo atual governo. Segundo *O Estado*, a ideia de uma alternativa à dualidade Lula-Bolsonaro tem conquistado cada vez mais adeptos entre os oficiais das Forças Armadas. (O Estado de S. Paulo - Política - 24/10/21)

5- Periódico comentou situação de PEC que barra participação de militares da ativa em cargos da administração pública

De acordo com o periódico *Folha de S. Paulo*, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que impede a participação de militares da ativa em cargos da administração pública, apelidada de “PEC do Pazuello”, está há três meses parada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. A presidente da CCJ, Bia Kicis (PSL-DF), demorou um mês para escolher a relatora, optando pela aliada do governo federal Chris Tonietto (PSL-RJ), que já está com o texto desde agosto sem apresentar seu parecer. A reportagem

considerou que a proposta possuía grande apoio da sociedade civil quando foi apresentada, perdendo força, contudo, após a queda do então ministro militar Eduardo Pazuello. O jornal destacou ainda que, por não ter sido promulgada anteriormente a 02/10/21, não valerá para as eleições de 2022. (Folha de S. Paulo - Poder - 25/10/21)

6- Jornal destacou fracasso de operações militares na Amazônia

Segundo reportagem do periódico *Folha de S. Paulo*, as intervenções das Forças Armadas no combate a crimes ambientais na Amazônia não foram bem-sucedidas na diminuição do desmatamento, e custaram R\$ 550 milhões aos cofres públicos, valor quase seis vezes superior ao do orçamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Tais atividades foram possibilitadas pela publicação de decretos do presidente da República Jair Bolsonaro, que autorizaram o emprego das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLOs) em territórios indígenas, unidades de conservação e áreas particulares, e já duram 18 meses. De acordo com o jornal, apesar da constatada ineficiência das intervenções, o vice-presidente da República Hamilton Mourão, que preside o Conselho Nacional da Amazônia Legal, defendeu a permanência dos militares na Amazônia com objetivo de apresentar números positivos na Conferência das Nações Unidas para Mudanças Climáticas (COP26) e “deixar claro o compromisso do Estado brasileiro com o que vem ocorrendo na Amazônia”. (Folha de S. Paulo - Ambiente - 25/10/21)

7- STF retomou julgamentos que podem limitar alcance da Justiça Militar

De acordo com os periódicos *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, o Supremo Tribunal Federal (STF) retomou o julgamento de duas ações apresentadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em 2013, referentes à competência da Justiça Militar para julgar crimes cometidos por militares em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), e a respeito da incumbência dos tribunais militares para julgar civis por desacato à militares. Em editorial, a *Folha de S. Paulo* recordou que uma Lei Complementar assinada em 2010 pelo então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva submeteu as GLOs às cortes militares, e outra lei de 2017, aprovada pelo então presidente Michel Temer, a expandiu para incluir os crimes contra a vida de civis cometidos dentro das operações de GLO. Já no segundo caso, a PGR pede a revisão de uma lei de 1969, promulgada durante a ditadura militar (1964-1985), que incluiu o crime de desacato no Código Penal Militar, e solicita que o tribunal dê a ela nova interpretação, em consonância com a Constituição de 1988. Segundo reportagem d’*O Estado*, o STF teria evitado levar adiante os julgamentos até então, por se tratar de um tema sensível, mas o atual presidente da corte, ministro Luiz Fux, vem demonstrando determinação em seguir com os processos e levá-los ao plenário. Quando foram apresentados, o Ministério da Defesa enviou parecer ao STF afirmando que a PGR partiu de “premissas equivocadas”, e diversas entidades de defesa dos direitos humanos enviaram documentos defendendo a limitação da atuação da Justiça Militar e afirmando que não se trata de um órgão imparcial, já que é formado majoritariamente por membros das Forças Armadas. O ex-ministro do STF Marco Aurélio Mello, relator de um dos

processos, declarou se tratar de um tema “sensível” que “afeta diretamente as estruturas do Estado Democrático de Direito”. Entrevistado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, o professor e doutor em Direito Constitucional Ademar Borges afirmou que é incorreto “um civil ser julgado por um órgão majoritariamente composto por integrantes da carreira militar”. Em seu editorial, a *Folha* pontuou que a retomada dos julgamentos acontece três décadas desde o fim da ditadura num país que se tornou “ponto fora da curva ao expandir, em vez de restringir, o alcance das cortes militares em tempos de paz”, e que estaria em jogo nos processos “quais mecanismos de responsabilização os membros das Forças Armadas devem estar submetidos num regime democrático”. Em coluna para a *Folha*, o advogado e professor de direito internacional e direitos humanos na Fundação Getúlio Vargas (FGV), Thiago Amparo, afirmou que referendar essa expansão é “institucionalmente obscuro, e juridicamente inconstitucional”. Amparo destacou ainda que “até 2019, ao menos 144 civis responderam por crimes militares de desobediência e desacato”, e concluiu que “no país da anistia para torturadores, ou civis controlam o coturno ou por ele serão pisoteados”. (Folha de S. Paulo - Opinião - 28/10/21; O Estado de S. Paulo - Poder - 26/10/21)

8- Encerrado processo na Itália contra militares brasileiros ligados à Operação Condor

Conforme reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, a morte do coronel do Exército Átila Rohrsetzer colocou fim a um processo em Roma, na Itália, que julgava militares brasileiros pela participação na Operação Condor, “ação de serviços secretos na América do Sul para matar opositores políticos” entre os anos 1970 e 1980. Dentre os 13 brasileiros acusados de participar dos sequestros de Lorenzo Viñas e Horácio Domingos Campiglia, ítalo-argentinos e militantes montoneros detidos no Brasil em 1980 e entregues ao Exército argentino, Rohrsetzer era o único ainda vivo, segundo *O Estado*. De acordo com documentos do Estado-Maior do Exército, as Forças Armadas tinham ciência da “política de extermínio de prisioneiros” perpetrada pela ditadura militar argentina. Com a morte do coronel brasileiro, o processo, que ocorria na Itália devido à nacionalidade das vítimas, deve ser extinto. (O Estado de S. Paulo - Política - 27/10/21)

9- Filha de Bolsonaro foi aceita em colégio militar sem processo seletivo

Conforme o periódico *Folha de S. Paulo*, o comandante do Exército, general Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, atendeu ao pedido do presidente da República, Jair Bolsonaro, e autorizou que sua filha Laura, de 11 anos, seja matriculada no Colégio Militar de Brasília sem passar pelo processo seletivo existente, repetindo o benefício concedido ao filho da deputada federal Carla Zambelli (PSL-SP) no ano passado pelo general Edson Leal Pujol, e publicado em um boletim interno de acesso restrito. À época, a deputada admitiu se tratar de um privilégio, mas não de uma irregularidade. O jornal destacou ainda que filhos e filhas de militares também podem ser matriculados nos colégios do Exército, mas em condições específicas. Em nota, o Exército afirmou que a matrícula em caráter excepcional possui respaldo no regulamento dos colégios militares, o “R-69”, que “faculta ao comandante do Exército apreciar casos considerados especiais”, por se tratar de “dependente legal do presidente da

República, comandante supremo das Forças Armadas”. A Força também justificou o sigilo imposto sobre o processo até o fim do mandato de Bolsonaro, alegando risco à segurança de ambos, e que a decisão estaria respaldada pela Lei de Acesso à Informação. (Folha de S. Paulo - Poder - 28/10/21)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que o conteúdo na íntegra dos jornais Correio Braziliense, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe

Coordenação

Héctor Luis Saint-Pierre (IPPRI/UNESP)

Juliana de Paula Bigatão (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Marina Gisela Vitelli (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Supervisão

Heed Mariano Silva Pereira

Laura Meneghim Donadelli (bolsista CAPES- doutorado)

Leonardo Pontes Vinhó

Equipe redação UNESP/Franca

Alice Tomazzetti da Silveira

Gabriela Lopes Ferreira

Juliana Haniu

Leticia Beneves (bolsista CNPq)

Maria Júlia Barbosa Sena Nunes Scandiuzzi

Yuugo Gushiken

Equipe redação UNIFESP/Eppen-Osasco

Beatriz Grasiano Campos

Davi Campos Matos (bolsista PIBEX)

Débora Cruz Silva

Giovani Nunes de Aguiar

Giovanna Palas Soares Santos

Grazielly Dourado Santos
Rodrigo Freitas de Souza
Thalia Cristina Vieira Lima